



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 353, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Exoneração do Cargo de Livre Provimento de Assessor I e nomeação para Cargo de Livre Provimento de Assessor II.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-110, de 16 de março de 2016;

Considerando a Portaria AD nº 146/2015, de 09 de março de 2015, que nomeou o empregado Fernando Batista da Silva, matrícula nº 814, para ocupar cargo de livre provimento Assessor I; e

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do cargo de livre provimento Assessor I, o empregado **FERNANDO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 814, a partir do dia 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear o respectivo empregado para exercer o cargo de livre provimento Assessor II, a partir do dia 01 de dezembro de 2016, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Cargo em Comissão do PCCS 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 21 de novembro de 2016.


Felipe Carvalho de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete

